CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 35/2014

Altera os percentuais de gratificações dos servidores que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 103, de 10 de junho de 2013 de 25,35% (vinte e cinco vírgula trinta e cinco por cento) para 54,93% (cinquenta e quatro vírgula noventa e três por cento) ao servidor CLEVERSON MATCHIL MARAN, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I.
- II- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 104, de 10 de junho de 2013 de 26,47% (vinte e seis vírgula quarenta e sete por cento) para 60,60% (sessenta vírgula sessenta por cento) à servidora PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II.
- III- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 105, de 10 de junho de 2013 de 37,01% (trinta e sete vírgula zero um por cento) para 73,98% (setenta e três vírgula noventa e oito por cento) à servidora CLAUDINÉIA RIBEIRO NOGUEIRA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III.
- IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por: Airton Nakazato Código Identificador:41AC829B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 21/02/2014. Edição 1036

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/